



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 044/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo, que envie um Projeto de Lei, para aumentar o valor das diárias dos motoristas.

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que envie um Projeto de Lei, para aumentar o valor das diárias dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município, foi sancionada a Lei Complementar nº 915 de de 19 de Março de 2025, que “Dispõe e regulamenta o sistema de concessão de Diária de Viagens no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Seritinga dos Secretários Municipais; Diretores; Assesores e Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

No entanto, os valores aprovados não estão sendo suficientes para cobrir os gastos dos motoristas.

Conforme é cediço, a Câmara Municipal não poderia fazer emendas para aumentar os valores contidos no Projeto de Lei enviado.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que envie um Projeto de Lei para aumentar o valor das diárias dos motoristas.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador